

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Derocy Peres da Palma, como a maioria dos brasileiros, nasceu em família humilde e numerosa, sendo o terceiro entre cinco irmãos.

Filho de Agenor Freire da Palma e Elizia Peres da Palma, nasceu em 17 de fevereiro de 1931, em Jacuí/RS.

Ficou órfão aos 14 anos, ficando, a partir de então, aos cuidados da sua avó.

Nessa época, completou o então chamado Curso Primário e iniciou sua carreira profissional como condutor de veículo de transporte de lenha.

De espírito aventureiro e irrequieto, aos 17 anos resolveu mudar-se para a cidade de Santa Maria/RS, em busca de novas oportunidades de trabalho.

Iniciou uma nova carreira, experimentando a atividade de vendedor de veículos automobilísticos, que exerceu até os 19 anos.

Mudou-se para São Paulo, onde permaneceu até 1960, consolidando sua experiência profissional. Nesse ano, então, optou por voltar ao Rio Grande do Sul, onde resolveu fixar residência.

Passou a morar com seu irmão Amauri, sua cunhada Eva e seus sobrinhos, sendo essa sua única família até o fim de seus dias, já que não casou nem teve filhos. E foi aos sobrinhos que dedicou sua atenção e amor familiar, ajudando a criá-los com amor e empenho.

Sendo um empreendedor nato, aqui em Porto Alegre entrou para o ramo da venda de imóveis, tendo adquirido uma imobiliária, em sociedade com seu irmão.

Dedicado aos negócios, que sempre exerceu com seriedade e competência, trabalhou no ramo imobiliário até 27 de dezembro de 2010, data em que veio a falecer, vítima de um infarto fulminante, em pleno desempenho das tarefas de que tanto gostava.

Derocy Peres da Palma foi uma pessoa de extrema persistência e dignidade em seus empreendimentos, sendo um verdadeiro exemplo para todos quantos o cercavam, deles recebendo apreço e admiração.

Pelo exposto, propomos seja denominado Rua Derocy Peres da Palma um dos logradouros de Porto Alegre. Para isso, contamos com a aprovação dos pares desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2011.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Derocy Peres da Palma o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6033, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Derocy Peres da Palma o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6033, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empreendedor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.